Proc. 220/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.259 ***DE*** 20 ***DE*** dezembro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Vila São Sebastião***, o Logradouro que fica no final da Rua Sebastião Bonifácio de Queiroz e ao lado da Praça Juscelino Kubistschek, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 258 do livro de nº 010.
Grazielle Oliveira da Mota.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels. (24) 3322- 2652 / 3322 2901 (Fax
CEP 27355-030 - Barra Mansa Estado do Rio de Janeiro